



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ÀS  
MULHERES MASTECTOMIZADAS  
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º-** Fica assegurada às mulheres mastectomizadas no Município de Campina Grande a assistência psicológica, visando à prevenção e a redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico de retirada parcial ou total das mamas.

**Parágrafo único** – O direito previsto no caput se aplica a todas as mulheres que comprovarem ter se submetido à cirurgia de mastectomia em unidade pública de saúde, com ou sem esvaziamento axilar.

**Art. 2º** - A assistência psicológica de que trata esta lei será realizada de acordo a avaliação clínica de cada paciente, cabendo aos profissionais de saúde definirem que técnica de intervenção será aplicada, bem como o número de sessões a serem ministradas.

**Art. 3º** - Esta assistência psicológica poderá ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde e hospitais do Município, por profissionais já contratados na administração e capacitados para tal serviço.

**Art. 4º** - A Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação da assistência psicológica a mulheres mastectomizadas.

**Art. 5º** - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES**

---

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
**CAROL GOMES**  
Vereadora - PROS

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O câncer de mama é a doença mais temida pelas mulheres devido sua gravidade, evolução imprevisível e mutilação, que causa significativas alterações na auto-imagem. Receber o diagnóstico de câncer de mama é uma notícia devastadora, causando forte impacto na vida das pessoas. A paciente e sua família são inundadas por emoções como sofrimento, medo, raiva, angústia e ansiedade, além de prejuízos nas habilidades sociais, funcionais e vocacionais.

O tratamento utilizado dependerá da extensão da doença e suas características. Assim, após a classificação do câncer de mama, define-se a forma de tratamento a ser desenvolvido. Dentre os tipos de tratamento disponíveis encontram-se a quimioterapia, a radioterapia, a terapia hormonal e a cirurgia, que podem ser administrados individual ou concomitantemente. Há casos em que o câncer encontra-se em um estágio avançado, sendo necessário a utilização da mastectomia, uma cirurgia radical e, portanto, mutiladora.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES**

---

A mastectomia ocasiona transformações dolorosas na vida das mulheres, como alterações da auto-imagem, da autoestima e comprometimento da sexualidade, visto que a mama é um órgão repleto de simbolismo para a mulher – feminilidade, sexualidade e maternidade. A amputação de tal membro pode deixar a mulher envergonhada, mutilada e sexualmente repulsiva, carregando fortes repercussões emocionais. Estudos relacionados às consequências desse tipo de tratamento demonstram que a presença da depressão após a cirurgia na mama é uma resposta emocional comum, uma das causas mais frequentes da depressão é a alteração física decorrente da cirurgia e suas repercussões na concepção do eu das pacientes.

É de grande relevância que as pacientes que realizaram a mastectomia tenham um adequado suporte psicológico nas fases do pós operatório, para identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na sua saúde. Além disso, deve ainda prevenir e reduzir os sintomas emocionais e físicos causados nas mulheres mastectomizadas.

Pesquisas mostram que as mulheres com câncer de mama, incluindo as que passaram pela experiência da mastectomia, submetidas ao acompanhamento psicológico obtêm ganhos significativos, tais como melhora no estado geral de saúde, melhora na qualidade de vida, melhor tolerância aos efeitos adversos da terapêutica oncológica (cirurgia, quimio e radioterapia) e melhor comunicação entre paciente, família e equipe. O presente Projeto de Lei busca dar a essas mulheres essa assistência psicológica tão importante nessa fase de readaptação.

Finalizamos reforçando a grande influência que o município de Campina Grande tem no tocante ao tratamento do câncer. Campina é reconhecida nacionalmente pelos serviços referentes à área. Aqui podemos citar o trabalho desenvolvido pelo Hospital da FAP que é um Centro de Referência Oncológica e de tratamento intensivo, sendo cerca de 90% dos seus pacientes pelo SUS,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES**

---

atendendo a mais de 148 municípios. A instituição filantrópica busca cada vez mais se aprimorar em um tratamento humanizado e de excelência em saúde, prestando importante serviço à população paraibana, inovando na qualidade do seu serviço diariamente.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de fevereiro de 2022.

  
**CAROL GOMES**  
Vereadora - PROS